

Jay

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2015.

No dia vinte e três de Abril de dois mil e quinze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal solicitando a alteração da ordem de trabalhos, de modo a que o ponto 11 da agenda - PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO (ao abrigo da alínea a), do nº.1, do artº.58º. da Lei 73/2013, de 3 de Setembro) – fosse o primeiro a ser discutido, o que foi aceite por todos os Senhores Vereadores.

Convidou o executivo municipal a participar na cerimónia de assinatura do protocolo do “Gabinete de Apoio ao Emigrante”.

Convidou o executivo municipal a participar nas iniciativas agendadas para a comemoração do 41º. Aniversário do 25 de Abril, e para se associarem à inauguração da obra da entrada da Vila.

Deu nota da realização de duas sessões de esclarecimento organizadas pela “Comissão de Paivenses de Apoio ao Doente Oncológico”, que

contaram com muitos participantes, tendo dado os parabéns ao Sr. Adelino Nunes por esta iniciativa.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar se o inicio do próximo ano lectivo já estava a ser planeado, e se já se sabia quais são as escolas que vão encerrar?

Perguntou se era verdade que o Miniautocarro da Câmara Municipal não pode transportar crianças, e qual a solução alternativa?

Agradeceu o arranjo da calçada da Praça da República.

Disse que já se tinha referido anteriormente a uma intervenção numa calçada em Vale de Atão, Nojões, numa entrada particular, e que queria saber se já lá tinham ido ver esta situação e se a mesma estava regularizada.

Referiu que a obra da entrada da Vila estava bonita, mas que a ADEP – Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico – Cultura de Castelo de Paiva tinha publicado um artigo referindo-se a um muro que se estende da “Meia Laranja” para a “Bafareira”, e que gostava de saber o que se estava a passar, porque entendia que quando uma associação que defendia a natureza publica um artigo daquela natureza alguma coisa não estava bem.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar a falta do Vereador Norberto Moreira por motivos profissionais.

Informou que na próxima reunião de Câmara iam apresentar uma proposta de alteração da hora da realização das reuniões de Câmara. Pediu a abertura do executivo em permanência para essa proposta.

Deu os parabéns ao atleta Vitor Barbosa que se sagrou novamente campeão.

Agradeceu a disponibilidade demonstrada pelas técnicas de acção social da Câmara Municipal na reunião entretanto realizada para efectuar o ponto de situação das medidas “Transporte Solidário” e “Cheque Farmácia”.

Sobre a obra entrada da Vila, disse que também queria ver respondida a questão colocada pelo Vereador Filipe Valente. Referiu que sabia que a obra não era totalmente da responsabilidade da Câmara Municipal, mas que aguardava uma explicação relativa ao muro.

Relativamente às sessões de esclarecimento organizadas pela “Comissão de Paivenses de Apoio ao Doente Oncológico”, deu todo o mérito ao Sr. Adelino Nunes.

Em relação à obra do “Mercado Municipal”, referiu que andaram funcionários a trabalhar no local, tendo perguntado de quem eram; como foram tratadas as deficiências da obra e se já havia data marcada para a arrematação das lojas?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a hasta pública para arrematação das lojas tem uma condicionante que se prende com o facto do actual direito de ocupação terminar no próximo mês de Julho, pelo que gostaria que a hasta pública coincidisse com o pleno uso do mercado.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se depreendia das palavras do Vereador José Manuel Carvalho que a obra ainda não estava concluída?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não tinha presente o que foi detectado pela fiscalização da obra, mas se foram detetadas algumas irregularidades teria de ser seguida a devida tramitação, e que se fosse necessário seria accionada a respectiva caução.

Referiu que foram funcionários municipais que estiveram a trabalhar no arranjo do jardim do “Mercado Municipal”.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação ao “Mercado Municipal”, foram detectadas deficiências por parte da fiscalização da obra que estão a ser sanadas.

Sobre o muro na obra da entrada da Vila, disse que havia interesse da parte da Câmara Municipal em aproveitar na íntegra as pedras existentes, mas que com a obra já executada não foi possível fazê-lo. Referiu que julgava que no final a obra ia ficar bonita, apesar de haver questões

para ultimar, que esperava que estivessem resolvidas no dia de hoje ou amanhã, nomeadamente, a colocação de pinos a ladear a via.

Disse também que além da empreitada, há interesse do executivo em permanência em fazer ali outra intervenção de decoração, de sinalética da entrada da Vila, e que no centro da rotunda vai existir um elemento decorativo da “Rota do Românico”.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar se havia apenas uma empreitada na obra da entrada da Vila?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim, em que a entidade promotora é a AMVS – Associação de Municípios do Vale do Sousa. Referiu que já está a preparar o próximo ano lectivo, mas que ainda não está definida a rede escolar, sobre a qual vão ter de negociar com a DGESTE – Direcção – Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Relativamente ao Miniautocarro, respondeu que está legalmente impedido de transportar crianças com menos de 16 anos. Disse que não vai adquirir uma nova viatura, mas sim, apoiar financeiramente uma visita de estudo por ano escolar.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para agradecer os convites endereçados aos Vereadores do PSD relativos à cerimónia de assinatura do protocolo do “Gabinete de Apoio ao Emigrante”, e à comemoração do 41º. Aniversário do 25 de Abril.

Perguntou como é que vai funcionar o “Gabinete de Apoio ao Emigrante”?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a ideia é apoiar o emigrante na resolução de problemas que possam apresentar, e abrir canais de comunicação com os países onde estão a residir. Disse que o gabinete ia funcionar no serviço de atendimento ao munícipe, tendo os respectivos funcionários recebido formação específica para o efeito.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que acreditava que fosse difícil adquirir um miniautocarro novo, mas que acha bom fazê-lo.

Ano
A
Fls. 56
Jay
J.

Em relação ao novo ano lectivo, perguntou se já havia alguma directriz de alteração do funcionamento da rede escolar?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que em relação ao miniatucarro, que a proposta feita aos agrupamentos de escolas é razoável, havendo também uma optimização de custos, sendo que de momento não é oportuna a aquisição de nova viatura.

Sobre o próximo ano lectivo, respondeu que não há nenhuma proposta em cima da mesa relativa à rede escolar, referindo que, no entanto, há que ter consciência que as coisas não vão ficar iguais para sempre.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

11. – PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO (ao abrigo da alínea a), do nº.1, do artº.58º. da Lei 73/2013, de 3 de Setembro)

O Dr. Fonseca Ribeiro, presente na reunião de Câmara, usou da palavra para apresentar o Plano de Saneamento Financeiro em apreço, enquanto autor do mesmo.

Referiu que tem verificado ao longo do tempo a evolução do PSF – Plano de Saneamento Financeiro, e percebeu que desde o 3º. Trimestre do ano passado que as taxas de juro estavam a decrescer, tendo pedido que se fizesse uma reunião na CGD – Caixa Geral de Depósitos para tentarem reduzir a taxa de juro, redução essa que não foi aceite.

Disse que entretanto receberam uma comunicação do FAM – Fundo de Assistência Municipal, que referia que a Câmara Municipal teria de fazer uma de duas coisas: ou fariam um novo PSF – Plano de Saneamento Financeiro, ou aderiam ao fundo. No entanto disse, como a Câmara Municipal não estava numa situação de incumprimento não iriam aderir ao FAM – Fundo de Assistência Municipal, mas que tinham de resolver o assunto, porque não podiam estar a pagar mais 150.000,00 só em juros.

Concluiu, referindo que se optou por fazer uma consulta ao mercado para a contratação de um novo PSF – Plano de Saneamento Financeiro, e verificaram que a diferença era muito grande no que se referia ao pagamento de juros, sendo que, poderiam renegociar a dívida e pagar

menos juros, o que iria reduzir a dívida mesmo passando o empréstimo para um prazo de vida útil de 14 anos.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que o Sr. Presidente da Câmara não tinha respeito pelos Vereadores e pelos Paivenses, porque há pouco mais de uma semana, senão fossem os Vereadores do PSD a questioná-lo sobre este assunto, os Paivenses não saberiam do problema do PSF – Plano de Saneamento Financeiro eleitoralista.

Referiu que o novo PSF – Plano de Saneamento Financeiro andava a ser preparado há quatro meses, e que não era em dois dias que tinham tempo para analisar e votar em consciência um documento daquela importância e responsabilidade. Disse que o Sr. Presidente da Câmara não era digno de confiança, porque omitia constantemente informação importante aos Paivenses.

Perguntou se o Vereador Almeida Junot tinha conhecimento do novo PSF – Plano de Saneamento Financeiro?

Referindo-se ao novo PSF – Plano de Saneamento Financeiro, disse que eram apontadas sete razões para o desequilíbrio financeiro: agravamento da crise económica e financeira ao nível nacional e a redução de transferências do orçamento de Estado; elevada rigidez das despesas correntes; aos novos serviços e delegação de competências atribuídas às autarquias; apoio social à população idosa e mais carenciada; falta de utilização oportuna de 1.000.000,00 do empréstimo do PSF – Plano de Saneamento Financeiro; impossibilidade de contracção de um novo empréstimo de médio e longo prazo para resgatar todos os empréstimos existentes e a impossibilidade de beneficiar da redução substancial da taxa de juro do mercado interbancário.

Perguntou quais destas razões não se previam que acontecessem, conforme o PSD alertou há quatro anos atrás?

Disse que a página 92 comprova o fracasso do PSF – Plano de Saneamento Financeiro, que apenas serviu para “empurrar com a barriga para a frente”. Reduziram a dívida em 4.700.000,00, disse, porque eram os

compromissos que tinham de cumprir, e que o quadro da página 95 dava razão ao PSD relativamente ao facto de em 1998 a dívida ser de 11.000.000,00.

Referiu que o novo PSF – Plano de Saneamento Financeiro irá proporcionar uma significativa baixa de juros, que por sua vez é proporcionada pelas medidas aplicadas pelo Governo, e por demérito do executivo em permanência que não conseguiu cumprir com as metas a que se propôs. Sobre o PMP – Prazo Médio de Pagamento, disse que o Sr. Presidente da Câmara devia acolher a recomendação da Assembleia Municipal e retirar o quadro da página 47, porque o valor em questão não era o valor oficial.

Disse que na página 88, 1º. Parágrafo, dizia-se que o PSF – Plano de Saneamento Financeiro veio resolver o problema do pagamento aos fornecedores transformando passivo de curto prazo em passivo de médio e longo prazo, mas como o executivo em permanência não conseguiu pagar o empréstimo, empurravam mais seis anos para a frente.

Concluiu, referindo que na página 104 constava que o empréstimo era “sem período de deferimento de capital”, ou seja, que entendia que se contraia o empréstimo, utilizavam-no, e começavam logo a pagar. Mas, disse, ao analisar a proposta que ganhou nota-se que a primeira amortização de capital era ao 15º. Mês, e que por isso gostava que o esclarecessem, bem como lhe dissessem se o PSF – Plano de Saneamento Financeiro vai ser executado?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que a omissão do Sr. Presidente da Câmara em relação a este assunto foi um total desrespeito pelos Vereadores, e que ainda se sentia mais desrespeitada quando ouviu e teve conhecimento da existência deste PSF – Plano de Saneamento Financeiro pelas declarações do Presidente da Comissão política do PS à “Nova Paivense FM”.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se concordava com tudo o que está no PSF – Plano de Saneamento Financeiro, porque no passado não foi assim.

Referiu que o executivo em permanência tinha sido obrigado a fazer um novo PSF – Plano de Saneamento Financeiro, porque não respeitaram os limites de endividamento, e porque durante o corrente ano já iam entrar em incumprimento.

Disse que se o país estivesse numa situação como a da Grécia, poderia ter de se fazer um PSF – Plano de Saneamento Financeiro novo com taxas de juros muito superiores ao existente, mas que felizmente o país tinha credibilidade, e as taxas de juros eram muito mais baratas.

O Dr. Fonseca Ribeiro interveio novamente para esclarecer que a Câmara Municipal tinha cumprido os limites de endividamento, e que até estava abaixo desses limites; que tinha cumprido também com a parte financeira, porque tinham pago todas as prestações, quer de médio prazo, quer de curto prazo; que quando em 2009 fizeram o PSF – Plano de Saneamento Financeiro, as transferências do Estado ainda eram elevadas, sendo que nos anos seguintes houve uma baixa nessas transferências; que quando a Câmara Municipal contraiu o empréstimo previa ter um determinado recebimento, mas que recebeu menos 2.500.000,00; que quando diziam que “empurraram com a barriga para a frente”, que não era verdade, porque a Câmara Municipal sempre pagou os seus compromissos; que os juros no novo PSF – Plano de Saneamento Financeiro, sendo metade dos juros do actual plano, davam para no período de mais quatro anos pagar menos juros do que a Câmara Municipal iria pagar no período até ao final do empréstimo existente; que quando falava em desequilíbrio se referia ao futuro, porque actualmente não havia desequilíbrio; que quando fez o último PSF – Plano de Saneamento Financeiro considerou no passivo os proveitos deferidos, mas que tinha separado o que se tinha a pagar e o que eram os proveitos deferidos, que não se pagavam, daí a diferença dos 20.000.000,00 para os 16.000.000,00 em relação à dívida.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou qual a garantia que tinham de dar à “Caixa de Crédito Agrícola” para uma situação de incumprimento?

48
JF
AG

O Dr. Fonseca Ribeiro respondeu que se não cumprissem com o plano de pagamentos a Câmara Municipal iria pagar juros de mora.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou porque é que em 2012 e 2013 não foram capazes de prever que iriam entrar em incumprimento? Disse que a ideia que passou para as pessoas foi a de que o PSF – Plano de Saneamento Financeiro ia resolver todos os problemas financeiros, e que passados quatro anos perceberam que não eram capazes de o cumprir e de pagar as prestações que tinham que pagar.

Concluiu, referindo que o que as pessoas iam perceber era que até podiam ter melhores condições, mas que só as tinham porque a Câmara Municipal tinha sido incumpridora.

O Dr. Fonseca Ribeiro esclareceu que a actual legislação era muito mais exigente que a anterior, porque se os Vereadores do PSD vissem bem, a Câmara Municipal tinha reduzido o coeficiente de 2,27 para abaixo de 2,25. Disse que a dívida tinha reduzido, mas que por força da nova legislação o executivo em permanecia viu-se obrigado a fazer um novo PSF – Plano de Saneamento Financeiro.

O Vereador Filipe Valente usou novamente a palavra para dizer que quanto à questão de “empurrar com a barriga para frente”, não tinha a ver com o não pagar, mas sim adiar o pagamento. Referiu que o que era um facto era que o incumprimento do Município era de cerca de 4.500.000,00.

O Dr. Fonseca Ribeiro respondeu que era mentira, porque os Vereadores do PSD tinham de considerar cerca de 3.500.000,00 de endividamento que advinha das empresas participadas pelo Município, e que retirando esse valor só tinham 1.000.000,00 de endividamento acima do previsto na nova Lei.

O Vereador Filipe Valente referiu que de acordo com a Lei o endividamento municipal era de 4.592.000,00.

Perguntou o que é que o executivo em permanência ia fazer relativamente ao pagamento de prestações sem deferimento no novo PSF – Plano de Saneamento Financeiro?

O Sr. Presidente da Câmara solicitou ao Dr. Fonseca Ribeiro que explicasse melhor a questão das empresas em que o Município participa. O Dr. Fonseca Ribeiro esclareceu que o Município participava nas Associações Municípios e em empresas, e que se participava com determinado capital tinha que obrigatoriamente arcar com as dívidas daquelas Associações de Municípios e empresas, sendo que o montante deste endividamento se cifrava em 3.500.000,00. Disse que ao abrigo da anterior legislação a Câmara Municipal estava a cumprir com o endividamento líquido, e que em 2014 já tinham saldo disponível.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que quem estivesse a ouvir devia estranhar a forma como o PSD abordou o assunto em apreço, porque o que está em causa não era o aumento da dívida, mas sim a substituição de um empréstimo bancário por outro, com uma taxa de juro muito mais vantajosa. Disse que percebeu logo que o PSD ia votar contra, apesar de todas as virtudes que o novo PSF – Plano de Saneamento Financeiro tinha, mas que a verdade era só uma: o que estava em causa era uma dívida significativa que o executivo em permanência encontrou quando chegou à Câmara Municipal em 2009. Referiu que a dívida existia e tinha de ser paga pela Câmara Municipal com base naquilo que eram as suas escassas receitas, e que também tinha ficado claro que a redução das transferências que tinham tido por parte do Estado tinha condicionado a capacidade de pagamento, e isso não era previsível: não era previsível que em 2010 as transferências do Estado reduzissem em cerca de 2.000.000,00. Reiterou que a dívida está a ser paga ao ritmo de cerca de 1.000.000,00/ano, mas sempre com a intenção de não penalizar os Paivenses.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que a dívida não era só do PSD, já vinha de mandatos anteriores. Disse que os Vereadores do PSD estão descansados sobre aquilo que os Paivenses pensam deles, e que o que tinham a certeza era que o executivo em permanência tinha omitido e escondido o novo PSF – Plano de Saneamento Financeiro.

O Vereador Filipe Valente usou novamente a palavra para dizer que o argumento para a contratação de novo PSF – Plano de Saneamento Financeiro era o de que iam aproveitar a oportunidade para baixar a taxa juro, mas que a verdade era de que o executivo em permanência foi obrigado a fazê-lo. Disse que os Vereadores do PSD não iam votar contra a redução da despesa nem contra o investimento, mas sim, contra a incompetência do PS.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o novo PSF – Plano de Saneamento Financeiro não foi escondido, apareceu quando tinha de aparecer em função das alterações legislativas entretanto ocorridas, e do planeamento do executivo em permanência. Disse que a realidade não se alterou, continua a ser difícil gerir a Câmara Municipal, e que era bom lembrar a dura realidade que encontraram quando chegaram.

Referiu que quando fizeram o PSF – Plano de Saneamento Financeiro, lhes foi dito que se optassem pela via do reequilíbrio as taxas e os impostos em Castelo de Paiva eram aplicados no máximo, mas conseguiram evitar isso, sendo que, entre 2011 e 2015, cumpriram no essencial com todas as metas traçadas. Disse que se optassem por ir ao FAM – Fundo de Assistência Municipal as taxas e os impostos teriam de aumentar para o máximo, pelo que, se tinhama uma taxa de juro que era vantajosa, só se “andassem a dormir” é que não aproveitavam aquela oportunidade.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“ – O primeiro ponto do nosso voto contra prende-se com facto de nos terem omitido e escondido o PSF – Plano de Saneamento Financeiro, e não nos ser permitido dar qualquer contributo, uma vez que ele nos foi dado a conhecer com dois dias de antecedência, e por isso não tivemos qualquer possibilidade de fazer o que quer que seja, a não ser ler e preparamo-nos para este debate.

Dizer também que tinha ficado claro que fomos obrigados a fazer um novo PSF – Plano de Saneamento Financeiro, tendo em conta o incum-

ramento do PSF – Plano de Saneamento Financeiro anterior, e por isso, ficamos a perceber que a partir de 2015 éramos incapazes de cumprir o PSF – Plano de Saneamento Financeiro que estava estabelecido, e fomos obrigados pelo FAM – Fundo de Assistência Municipal a aderir, ou a fazer um PSF – Plano de Saneamento Financeiro ajustado.

O nosso voto contra também se prende com o facto de se nós não fomos capazes de cumprir um, que é que nos garante que vamos cumprir este? Prende-se também com o facto de tendo este PSF – Plano de Saneamento Financeiro que vocês dizem que vai diminuir os pagamentos e dar alguma possibilidade de investimento, nós esperamos que essa possibilidade de investimento seja feita de forma pensada, porque quando o Sr. Presidente diz que não tem dinheiro para algumas coisas e tem para outras, nós ficamos com algumas relutâncias, porque continua a haver dinheiro para promoções, continua a haver dinheiro para outro tipo de coisas, e afinal para pagar ao banco é que não existe dinheiro.

E por isso, o nosso voto contra não se prende com o facto de esta ser, ou não, uma melhor proposta para os Paivenses, prende-se com o facto de termos muitas dúvidas que se fomos incapazes de cumprir um, quem é que nos garante que vamos cumprir o outro”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com 9 votos contra dos Vereadores do PSD, aprovar o plano de saneamento financeiro e remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da Lei.

Mais deliberou, por maioria, aceitar a proposta da Caixa de Crédito Agrícola, nas condições constantes do relatório do jurí do procedimento, para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para Saneamento Financeiro do Município, no valor de 7.500.000,00 euros, e remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 22 de Abril de 2015, cujo saldo totaliza a quantia de 1.901.389,65 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – CASA DO POVO DE RAIWA.

A Escola de Concertinas da Casa do Povo de Raiva, vai promover um encontro regional de músicos de concertinas.

Como ajuda aos encargos inerentes ao evento, foi proposto a atribuição de subsídio, no valor de 600 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, atribuir o subsídio de 600 euros.

6.2 – ASSOCIAÇÃO GRUPO JOVENS ESPERANÇA.

Este Grupo de Jovens vai promover a realização do evento musical denominado “Croka’s Rock 2015”, que já vai na 7^a. Edição.

Como ajuda aos encargos inerentes ao evento, foi proposto a atribuição de subsídio, no valor de 4.250 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, atribuir o subsídio de 4.250 euros.

7. – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. ESPLANADAS.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A experiência recolhida nos dois últimos anos com a ocupação de espaço para

uso de esplanadas em frente dos estabelecimentos de hotelaria, restauração e bebidas, demonstra que esta é uma medida que tem claramente fomentado a actividade turística e comercial na Vila de Sobrado.

Tendo em conta o momento difícil que a economia atravessa, a Câmara Municipal, enquanto agente determinante na definição de orientações e estratégias para esta área, pode desta forma estimular a economia local e o incremento da actividade turística, dentro daquilo que são as suas obrigações.

Nestes termos e considerando:

- a manifesta necessidade de estimular a implementação de esplanadas ao ar livre na época de verão como factor de animação e atracividade para o concelho, mas também de regular os termos de funcionamento das mesmas;
- que na implementação destes espaços sejam asseguradas as condições para que o seu funcionamento e utilização de forma adequada sem darem origem a problemas de trânsito e de circulação de peões, a incómodos causados a moradores das áreas vizinhas, ou a situações de menos asseio e de insalubridade.
- o funcionamento das esplanadas na área do Município carece de autorização e licenciamento prévio da Câmara Municipal, devendo sempre ser salvaguardado os equilíbrios ambientais, urbanísticos, arquitectónicos e estéticos e garantida a segurança dos utilizadores da esplanada;

Proponho:

- Que a Câmara Municipal autorize a ocupação de espaço para uso de esplanadas em frente dos estabelecimentos de hotelaria, restauração e bebidas;
- Qualquer introdução de alterações na pavimentação dos espaços públicos ocupados, mesmo que temporários, nomeadamente, estrados, quando o desnível ou condições do pavimento o exigir ou recomendar, devem ter as características adequadas ao local e carecem de prévia autorização dos serviços da Câmara Municipal;

- Que a Câmara Municipal delibere autorizar a redução em 50% das taxas de ocupação de via pública para a colocação de esplanadas, previstas no nosso regulamento de taxas, durante o presente ano;

- Sempre que se justifique a necessidade de utilização desse espaço público para actividades promovidas pela Câmara Municipal, ficam os proprietários das esplanadas obrigados à sua remoção.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a proposta apresentada.

8. – MUNICÍPIOS DE BAIXA DENSIDADE – LISTA DE MUNICÍPIOS COM DIREITO A CUIDADOS ESPECIAIS – TOMADA DE POSIÇÃO.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: “A presente tomada de posição tem como finalidade manifestar junto da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses e do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, simultaneamente, Coordenador da CIC Programa Portugal 2020, Dr. Manuel Castro Almeida, o desagrado do Município de Castelo de Paiva pela sua não inclusão na lista dos 164 municípios com direitos a cuidados especiais, e consequente impossibilidade de beneficiar das condições privilegiadas de acesso a fundos comunitários.

Enquadramento.

No dia 25 de Março de 2014, o Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses criou a “*Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural*”, em consonância com o disposto no art. 27º. dos estatutos daquela associação.

De acordo com ofício da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses de 10 de Outubro de 2014, tal deliberação resultou, por um lado, da vontade assumida por vários Associados daquela associação de construir um diálogo organizado entre municípios que vivem, de forma particular, as vicissitudes do mundo rural, e por outro lado, das especificidades dos territórios de baixa e muito baixa densidade que obrigam à definição e implementação de políticas públicas específicas

de promoção do desenvolvimento e da coesão territorial para estes espaços mais vulneráveis.

Neste contexto, no dia 10 de Outubro de 2014, o Município de Castelo de Paiva remeteu à ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses, o formulário de adesão à “*Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural*”, conforme proposta daquela associação no ofício anteriormente referido.

Em 6 de Novembro de 2014, reuniu na sede da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses a “*Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural*”, com o objectivo de eleger a Mesa da Secção, e de aprovar os critérios para classificação de municípios de baixa densidade e municípios rurais, essenciais à ratificação das respectivas propostas de adesão.

Critérios para classificação de municípios de baixa densidade e municípios rurais.

Os critérios para classificação de municípios de baixa densidade e municípios rurais, assentam nos seguintes seis indicadores, sendo que o primeiro tem um peso de 50%, e cada um dos restantes um peso de 10%:

- Densidade populacional;
- Perfil territorial, que analisa questões como o uso dos solos;
- Perfil demográfico, que atende a factores como a variação populacional ou o peso idosos e dos jovens na pirâmide demográfica;
- Perfil povoamento, que observa as percentagens da população rural ou urbana;
- Perfil socioeconómico, que atende a critérios como o rendimento médio mensal ou o peso da população com o terceiro ciclo do ensino básico;
- Perfil acessibilidade, que considera as condições de acesso à sede do concelho, à capital do distrito ou à capital regional.

3. Privilégios especiais de acesso aos fundos estruturais no período até 2020

Anexo
Fls. 62 4
Jar

Os municípios que sejam classificados como de baixa densidade têm o direito a cuidados especiais no domínio da obtenção de fundos comunitários:

- Programas aos quais só eles poderão concorrer;
- Obtenção de bonificações na apreciação de candidaturas;
- Se

estiver em causa investimento privado, haverá lugar a uma bonificação de 10% face aos valores praticados nas outras áreas do país.

4. Situação do Município de Castelo de Paiva

No dia 13 de Novembro de 2014, a ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses remeteu um ofício à Câmara Municipal a informar que de acordo com os critérios para classificação de municípios de baixa densidade e municípios rurais aprovados na reunião daquela associação de 6 de Novembro, o Município de Castelo de Paiva não tinha visto ratificado o seu pedido de adesão à “*Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural*”.

No entanto, em carta enviada pela ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses ao Exmo. Sr. Chefe de Gabinete de Sua Exa. o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional em 17 de Novembro de 2014, a remeter a lista de municípios de baixa densidade, foi escrito que, e cita-se: “*Trata-se de uma lista base sujeita e aberta a ajustamentos regionais no quadro das comissões de acompanhamento dos vários programas comunitários*”.

Ou seja, que não era uma lista definitiva, porque ainda existiriam reuniões de negociação junto das respectivas Comissões de Coordenação Regionais para negociar outro tipo de critérios que pudessem ser adoptados, conforme informação transmitida na reunião havida na ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses, em 18 de Novembro de 2014.

Conclusão.

Face ao exposto, foi com grande estranheza e desagrado que através de notícias vindas a público na comunicação social, sem que tenha havido

até à data qualquer comunicação oficial da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses ou da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, que o Município de Castelo de Paiva não inclusão na lista dos 164 municípios com direitos a cuidados especiais, e consequente impossibilidade de beneficiar das condições privilegiadas de acesso a fundos comunitários.

Deste degradado foi dado nota através de ofícios enviados à ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, conforme documentos em anexo à presente moção, onde foi manifestado o nosso desacordo em relação à aplicação dos seguintes indicadores:

- Perfil demográfico, que atende a factores como a variação populacional, ou o peso dos idosos e dos jovens na pirâmide demográfica.

A este nível, desde a década de 60 do século passado que o peso dos jovens entre os 0 e os 14 anos tem vindo a diminuir no perfil demográfico do concelho de Castelo de Paiva. De facto, se em 1960, o peso deste grupo etário no total da população do concelho era de 39,7%, em 2011 essa percentagem era de 16,2%.

Por outro lado, e em sentido inverso, o peso do grupo etário entre os 65 e + anos tem vido sempre a aumentar desde a década de 50 do século passado, tendo nessa altura um peso de 6,2% no total da população do concelho, e em 2011 essa percentagem era de 15,5%.

- Perfil socioeconómico, que atende a critérios como o rendimento médio mensal, ou o peso da população com o terceiro ciclo do ensino básico, não atente a um critério a nosso ver fundamental para a análise deste perfil: o desemprego.

Este é um aspecto dramático no concelho de Castelo de Paiva, cuja taxa de desemprego continua muito elevada.

A par deste problema há também que ter em conta o crescente número de imigrantes, facilmente constatável pelos dados do atendimento semanal efectuado na Câmara Municipal.

- Perfil acessibilidade, que considera as condições de acesso à sede do concelho, à capital de distrito ou à capital regional.

Não se comprehende como é que à luz deste critério o município de Castelo de Paiva fica de fora da lista de 164 municípios com direito a cuidados especiais, quer se estivermos a falar da acessibilidade proporcionada pela existência de uma rede de transportes públicos, quer se estivermos a falar de acessibilidades rodoviárias.

Ao nível da rede de transportes públicos, ela é praticamente inexistente quer no plano interno, quer no acesso à capital de Distrito – Aveiro.

Ao nível das acessibilidades, V. Ex.^a. é conhecedor da luta que Castelo de Paiva trava há vários anos pela conclusão da EN 222 e do IC35, enquanto vias de comunicação estruturantes para o concelho, e sem as quais não é possível a captação desejável de investimento para o concelho.

Nestes termos, propõe-se o seguinte:

- A aprovação da presente tomada de posição por parte do executivo municipal em sede de reunião de Câmara;
- A sua remessa à Assembleia Municipal também para aprovação, e posterior envio à ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, para reivindicar a reapreciação da situação concreta do Município de Castelo de Paiva quanto à sua não inclusão na lista dos 164 municípios com direitos a cuidados especiais.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que os Vereadores do PSD tinham cumprido o que tinha sido combinado com o Sr. Presidente da Câmara e remeteram à Câmara a sua posição sobre este assunto.

Disse que pelo que tinha percebido os critérios tinham que ver com a densidade populacional, demografia, povoamento e características físicas do território, de acordo com proposta da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses, e que o que se verificava no

mapa era que Arouca e Cinfães estavam lá, mas mais uma vez Castelo de Paiva não estava, traduzindo-se num prejuízo para o concelho. Concluiu, referindo que alguma coisa tinha falhado, e que a posição do PSD era aquela que se traduzia no documento enviado.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer que existia um compromisso para fazer ajustamentos com os municípios junto das comissões de acompanhamento que estão sediadas nas CCDR para ajustar o mapa, mas que o que aconteceu foi que aquele compromisso foi deitado pela janela fora e a proposta que foi apresentada foi a da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses. Disse que tinham de contestar aqueles critérios, e apresentar outros argumentos que revelassem que o concelho estava inserido numa zona de baixa densidade.

A Vereadora Vanessa Pereira reiterou o conteúdo da sua anterior intervenção, tendo também referido que a moção não faz referência a dados específicos e mensuráveis que justifiquem a posição adoptada.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que foram escalpelizados todos os elementos que estavam disponíveis, e que em função dos dados que a ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses apresentou, o Município não atingia os critérios que foram estabelecidos. Concluiu, referindo que o que estava em causa era tomar uma posição de contestação a essa situação.

Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Na sequência do compromisso assumido pelos Vereadores eleitos pelo PSD na última reunião de câmara, vimos, por este meio, informar a nossa posição sobre o teor do documento que nos foi apresentado relativo ao tema em assunto.

Após análise detalhada do assunto e do documento, cumpre-nos prestar os comentários seguintes:

1- Muito lamentamos que um assunto desta importância nunca tenha sido trazido a discussão em sede de reunião de Câmara apesar de ter contornos com cerca de um ano;

JAN

2- Consideramos que o Sr. Presidente, em sede própria e onde poderia efectivamente fazer valer os interesses do Município não teve a determinação que deveria ter tido, conduzindo essa postura a este resultado que agora contesta. Referimo-nos em concreto à ausência, pelo menos conhecida, de uma posição de força junto a Associação Nacional de Municípios Portugueses, liderada pelo partido socialista, e que foi quem propôs os critérios de selecção; desconhecemos também que no recente congresso da ANMP, onde esteve presente, tenho feito qualquer intervenção pública a este propósito em defesa de Castelo de Paiva;

3 - Consideramos sem valor acrescentado este documento pois é vazio no seu conteúdo e não traz qualquer argumentação com valor suficiente que possa conduzir a uma posição diferente dos decisores;

4 - Em momento nenhum, no documento, se faz referência a dados objectivos e mensuráveis que justifiquem a classificação do concelho de Castelo de Paiva como um território de baixa densidade;

5 - O documento mais não representa do que uma tentativa apressada de justificar a sua inoperância na defesa dos interesses de Castelo de Paiva, consubstanciando-se numa peça completamente inútil no propósito que deveria ter.

Concluímos portanto por não subscrever este documento que classificado de muito mau e inútil, dando-lhe no entanto conta de que, à imagem do que fizemos na defesa do Tribunal, iremos constituir defesa sustentada em factos e números que justificam a classificação das freguesias e do concelho de Castelo de Paiva como território de baixa densidade e promoveremos a sua análise e discussão junto das entidades que podem alterar esta decisão.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos vereadores do PSD, aprovar a tomada de posição e remetê-la à Assembleia Municipal.

9. – REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR DAS ÁGUAS – TOMADA DE POSIÇÃO.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: “Através da publicação do Decreto Lei n.º 92/2013 o Governo corporizou a estratégia de agregação dos sistemas multimunicipais, em sistemas novos de maior dimensão, com vista a reorganizar o sector de abastecimento de água e saneamento almejando, por essa via, atingir um equilíbrio tarifário e esbater os défices tarifários existentes. E qual aliciador abana com a existência de uma economia de escala e uma solidariedade do litoral para com o interior, ao nível da redução do valor da tarifa para estes últimos. Por outro lado obriga à participação na fusão fazendo-a refletir na possibilidade de obtenção de fundos comunitários.

Para o efeito pretende criar o sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Águas do Norte, S.A), que agritará todos os outros sistemas existentes na sua área de abrangência territorial, mais concretamente Águas do Douro e Paiva, S.A; Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.; Simdouro- Saneamento do Grande Porto S.A. e a Águas do Noroeste S.A.

Não querendo entrar no âmbito da legalidade da referida agregação, que mais não será que uma fusão de sistemas imposta por via de um acto legislativo, ao arreio daquilo que é o quadro normativo existente que, diga-se, certamente, será alvo de processos judiciais por parte de alguns Municípios com vista a acautelar e determinar as eventuais violações legais que se verifiquem, será curial referir que este processo poderá pôr em causa o serviço público de captação e distribuição de água e de águas residuais, e terá sérias implicações em toda a região Norte.

A água é um recurso natural essencial à vida e de importância fundamental para o desenvolvimento do país. O direito à água e ao saneamento deve ser garantido de forma universal e, pela sua importância, constituem bens que devem ser geridos unicamente por organismos públicos, na ótica de um serviço público e no interesse geral.

A esmagadora maioria das redes em baixa de água e saneamento, encontram-se na esfera pública, sob gestão direta dos Municípios, detentores de autonomia no cumprimento das suas competências e são quem

Ano 2015
melhor sabe gerir o bem público e quem mais conhecimento e experiência técnica e local possui junto das populações.

Todos sabemos que objetivamente, o que está por trás deste processo é o desejo do governo de privatizar a água, possibilitando ao grande capital obter avultados lucros num negócio cada vez mais próximo de um monopólio e igualmente passará a ser altamente rentável com as alterações tarifárias que irão ocorrer;

A água passará a ser vista como um negócio, sabendo-se que as receitas decorrerão única e exclusivamente das tarifas praticadas junto dos consumidores e através das quais se pretenderá recuperar integralmente os custos, não será difícil concluir o que ocorrerá ao valor das tarifas que atualmente são praticadas pelos municípios. Sofrerão aumentos consideráveis, para que os acionistas da concessionária obtenham o almejado lucro.

Isto dito, caberá fazer aqui uma breve referência, àquela que tem sido a posição das Águas do Douro e Paiva, relativamente à intenção de Fusão das na qual refere:

"Para fundamentar a opção da fusão/Agregação têm sido apresentados diversos argumentos que não correspondem à verdade ou são incorretos dada a falta de rigor na sua conclusão.

1) Sobre o custo da água no consumidor final

Diminuir o custo de água dos municípios do interior: não corresponde à verdade.

O tarifário no consumidor final vai aumentar pois, no presente, os tarifários praticados estão abaixo da nova tarifa.

2) Sobre o tarifário e Caudais Mínimos a faturar aos Municípios

Eliminar a existência de um défice tarifário histórico; incorreto

Aplicável apenas a alguns Municípios servidos pela AdP, não aos do Grande Porto.

Acabar com caudais mínimos: não corresponde à verdade

Não há caudais mínimos mas valores mínimos garantidos, o que na prática traduz o mesmo. O novo contrato prevê multas para os Concessio-

nários que não apliquem os valores mínimos quando estes não forem atingidos pelos Municípios (violação considerada grave), por motivos que sejam imputáveis aos Municípios – incumprimento de ligação ao sistema ou violação do regime de exclusividade da concessionária.

Tendo como referência os consumos reais até 2013, se tivessem sido aplicados os valores mínimos nesse ano, os Municípios da AdDP poderiam ter de pagar mais 24M€ de água, dependendo de existirem ou não “motivos imputáveis” àqueles que não cumpriram os valores mínimos (cálculo por Município é apresentado no anexo I). Para os Municípios do interior a situação é, certamente, mais grave.

Não penalizar fortemente os Municípios do Litoral: não corresponde à verdade

Os Municípios do Litoral, nomeadamente do Grande Porto, irão pagar mais de 40% de tarifa, perderão o direito de deter em 2026 o património e exploração do sistema da AdDP e verão enfraquecidas as suas posições acionistas.

Com o argumento de ganhar eficiência pretende o Governo aumentar a quantidade dos chamados “Serviços Partilhados” a saber Administrativos, contabilísticos, Engenharia, Informática, Recursos Humanos, as Compras, Etc, o que se traduzirá na transferência de avultadas quantias para AdP, redução de empregos na região além de que, esses serviços serão centralizados em Lisboa. Acontece ainda que esses “Serviços Partilhados” retirarão às empresas autonomia.

Sobre a Reduções de custos e as economias de escala.

Reducir custos através de sinergias e economias de escala se afetar a qualidade do serviço: não corresponde à verdade

Verifica-se que no período EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) da Águas do Norte não há reduções de gastos comparativamente com o real de 2013.

No Prazo da concessão os gastos operacionais até apresentam uma média de mais 14,9M€/ano (12,5%) do que o valor real de 2013. Esta

diferença é mais acentuada nos primeiros anos, até 2026 é de mais 24,2M€/ano.

Reduzir custos através de sinergias e economias de escala em 20M€/ano: não corresponde à verdade

Verifica-se que os valores de reduções apresentados no EVEF (no capítulo “Sinergias com a agregação”), de 20M€/ano (2013/2015), não são corretos porque são obtidos por comparações entre EVEF's feitos em alturas distintas e com pressupostos diferentes.

No caso da AdDP:

O EVEF realizado em 2011 previa para 2013 gastos operacionais de €39,9 e a estrutura de 156 pessoas (incluindo órgãos sociais).

Em 2013 os gastos operacionais foram de €35,9M e a estrutura tinha 136 pessoas, menos 10% e 13% respetivamente do que previsto no EVEF de 2011.

Estas diferenças são efetivas, resultaram de políticas de contenção de custos na empresa (algumas impostas pelos Orçamento de Estado) e nada têm a ver com a agregação que ainda nem sequer se iniciou. O mesmo acontece nos anos de 2014 e 2015.

O cenário de contenção de custos condicionou a projeção de gastos operacionais do EVEF da agregação mas não teve influência nos EVEF anteriores. Desta forma implicou desvios permanentes, ano após ano, e é incorreto considerar esses desvios como benefícios gerados pela agregação.

- Reduzir custos através da eliminação de ineficiências: incorreto

Não há garantia que a agregação (e centralização) ajude a eliminação dado que a proximidade e o conhecimento da especificidade são condições necessárias para o desenho de novas soluções mais eficientes. A diversidade (de empresas) e a confrontação de práticas entre EG (Entidades Gestoras) parece ser um fator favorável à melhoria de práticas. Já existe história no Grupo de empresas premiadas pelo nível de eficiência e de sustentabilidade dos seus processos.

Na AdDP são vários os prémios conquistados destacando-se, entre outros, na eficiência energética o reconhecimento pela ADENE (Agência para a Energia) em 2011 com um 1º prémio como “Empresa mais eficiente” no universo de 2500 maiores empresas e, em 2012 a nomeação honrosa (uma das 3 finalistas e única empresa portuguesa finalista) no “European Business Awards for the environment (EBAE)” na categoria Prémio de Gestão, com o projeto “Um modelo de gestão integrada sustentável para empresas de abastecimento de água”.

Agregar entidades gestoras para alcançar a dimensão adequada: incorreto

Nos debates a nível mundial entre os especialistas do setor não existe um consenso sobre a “dimensão adequada”. Dependerá das características do sistemas. Em alguns países avançou-se para soluções de “grandes empresas” e agora pondera-se retornar a empresas de menor dimensão”.

Em face do supra exposto proponho que a Câmara Municipal adopte uma posição em que:

Defenda a gestão pública da água e que os sistemas associados ao abastecimento e tratamento se mantenham na esfera pública;

Manifeste a sua discordância quanto à fusão dos sistemas existentes no sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Águas do Norte, S.A).

Manifeste a sua discordância quanto à extinção da empresa Águas do Douro e Paiva.

Manifeste a sua vontade de não aderir ao sistema Multimunicipal que se pretende criar.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que se era uma posição conjunta, havia dois parágrafos que deveriam ser retirados da moção, porque ao mantê-los os Vereadores do PSD teriam que votar contra o documento.

Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Na sequência do compromisso assumido pelos Vereadores eleitos

pelo PSD na última reunião de Câmara vimos, por este meio, dar-lhe conta da nossa posição sobre o documento que nos foi apresentado relativo ao tema em assunto.

Depois de lido o documento e analisado o problema cumpre-nos informar o seguinte:

1º. O texto que nos foi apresentado não estará completo na medida em que faz referência, na página 2, a um "anexo I" que não nos foi remetido;

2º. A informação relevante contida no documento parece-nos uma transcrição de uma posição da Águas do Douro e Paiva pelo que seria de todo o interesse que nos facultasse o documento integral para aferirmos da contextualização do que é retirado e neste documento considerado;

3º. Apesar do atrás descrito este é um tema importante e que, por isso, merece análise e tomada de posição do município pelo que estaremos disponíveis para subscrever em conjunto o documento desde que e apenas se forem retirados os dois últimos parágrafos da primeira página onde são tecidos comentários especulativos que em nada enriquecem ou fortalecem a posição do município pelo que delas discordamos.

Os parágrafos cuja retirada se torna indispensável para que subscrevamos o documento são:

"Todos sabemos que objectivamente, o que está por trás deste processo é o desejo do governo de privatizar a água, possibilitando ao grande capital obter avultados lucros num negócio cada vez mais próximo de um monopólio e igualmente passará a ser altamente rentável com as alterações tarifárias que irão ocorrer;

A água passará a ser vista como um negócio, sabendo-se que as receitas decorrerão única e exclusivamente das tarifas praticadas junto dos consumidores e através das quais se pretenderá recuperar integralmente os custos, não será difícil concluir o que ocorrerá ao valor das tarifas que actualmente são praticadas pelos municípios. Sofrão aumentos consideráveis para que os accionistas das concessionárias obtenham o almejado lucro".

Deixamos por isso à consideração do Sr. Presidente se procede à eliminação dos parágrafos indicados e conta com o nosso apoio ou se pretende manter o texto e, nesse caso, a nossa posição será de não aprovação do documento.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores do PSD, aprovar a presente tomada de posição e remetê-la à Assembleia Municipal.

10. - TRANPORTE SOLIDÁRIO. ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO.

Foi celebrado protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, para assegurar o transporte de doentes carenciados para as diversas unidades de saúde situadas fora do Município. No protocolo estabelecido foi definido o valor de 18.000 euros, como montante máximo dos encargos com o transporte, durante o corrente ano. Porém, o número de doentes transportados tem vindo a aumentar, ultrapassando a estimativa inicial. Deste modo, torna-se imperativo reformular o protocolo inicial, no que concerne à estimativa de custos. Assim, e tendo por base uma perspectiva realista de encargos, foi proposto que o valor anual fosse actualizado, para o montante de 22.500 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a actualização do valor proposto, para o montante de 22.500 euros.

12. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel, no centro da freguesia de S. Martinho, nos dias 2 e 3 de Maio, em virtude da realização de Festa em honra de S. Brás; Projectos de arquitectura: R.15, R.38; Ocupação da via pública: R.210, R.183; Projectos de especialidade: R.214; Autorização de utilização: 188, R.217; Prorrogação de prazo: R.216;

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Sr. Adelino Nunes usou da palavra para agradecer as palavras que lhe foram dirigidas pelo executivo municipal relativas às sessões de esclarecimento organizadas pela “Comissão de Paivenses de Apoio ao Doente Oncológico”.

Referiu que o programa de rádio “Pequenos detalhes” deveria incluir as conversas da Biblioteca.

Concluiu, solicitando que se fizesse algo sobre a história de Castelo de Paiva.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 13,50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vítor André Marques, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

Adelino Nunes

